MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÂO ESCOLAR

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "*Google Meet*", o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Socialização das visitas realizadas nas escolas no mês de agosto; **3.** Apresentação dos cardápios do mês de setembro/2021; 4. Apresentação do cronograma de visitas às escolas do mês de setembro/2021; 5. Informes e outros assuntos. Não havendo quórum para início da reunião no horário previamente agendado, conforme normas regimentais, a reunião iniciou-se as 9:30 com os seguintes conselheiros(as) presentes: Aline Costa de Oliveira Ino, Anderson Geraldo da Cruz, Anderson Lopes Menezes, Andrezza Cristina de Freitas, Erenilda de Souza Melo, Graziele Cardoso Rodrigues, Kátia Cilene Sgrignoli Marmo, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska, Rosangela de Andrade Parra, Thaisy da Silva Ferreira de Melo e Vanessa Carlinda dos Santos; a convidada sra. Rosangela de Jesus Ramos, diretora da Seção de Pesquisas Tecnológicas em Alimentação)**;** esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. **1.1.)** As conselheiras Ilka Baracho da Silva e Silviane Leonel justificaram suas ausências por conta de demandas de trabalho. **1.2)** O sr. Carlos realizou a leitura da ata da 181ª reunião ordinária do CMAE. **1.2.1)** Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da 181ª reunião do CMAE é aprovada por unanimidade. *Passando para o **"item 2"** da pauta* **2.1)** O sr. Presidente Anderson reitera a importância do trabalho do Conselho em vistoriar às escolas e informa que a Diretora da Creche Margarida informou sentir a necessidade de mais uma auxiliar para a distribuição dos alimentos; **2.2)** A conselheira Graziele informa que vistoriou a Creche Shekinah II, e que não houve intercorrência relacionada à alimentação, e que a Diretora informou que será trocado o piso e uma janela. *Passando para o **"item 3"** da pauta*; **3.1)** O sr. Presidente informa que a sra. Rosangela do Setor de Alimentação Escolar está presente à reunião e registrará quaisquer dúvidas levantadas nesta reunião e que as respostas serão informadas na próxima reunião. **3.2)** É apresentado em tela o esquema de alimentação e cardápios para o mês de Setembro de 2021; **3.3)** Registrou-se no período três visitas do CMAE à escolas (03,19 e 23 de agosto), com apontamentos das visitas como satisfatórios. **3.4)** A Conselheira Vanessa reclama sobre a aprovação do cardápio sem o conhecimento prévio do conteúdo e sem alguém para sanar dúvidas; **3.4.1)** Informa ainda que vivencia dificuldade com a execução do cardápio por conta troca da sobrecoxa de frango pelo peito de frango e o porcionamento desta alimentação, o que dificulta a alimentação das crianças pequenas. **3.4.2)** Questiona ainda o fato das bisnaguinhas não terem requeijão ou margarina e que em uma escola que a filha de uma amiga estuda não foi ofertada carne moída no dia correspondente do cardápio. Comenta ainda que é necessário realizar uma escuta com os alunos para entender se a alimentação está a contento para os alimentandos. **3.5)** A Conselheira Katia, sugere que os cardápios de setembro sejam apresentados novamente com a leitura na integra dos itens. **3.5.1)** Informa ainda que a Secretaria teve um problema com os fornecedores de manteiga e requeijão, pois foi solicitado pelos mesmos o realinhamento de preços. **3.5.2)** Relembra ainda que esses itens não constam nos cardápios como recheio das bisnaguinhas. **3.5.3)** Aponta que o retorno recebido pela Secretaria é extremamente positivo e ressalta a importância dos conselheiros realizarem essa escuta juntos às esquipes durante as visitas. **3.5.4)** Afirma ainda que houve a substituição da carne bovina por suína durante uma semana por conta de problemas com o fornecedor, situação pontual que já foi regularizada. **3.6)** A conselheira Vanessa afirma estar presente semanalmente em duas escolas e vivencia a alimentação nas mesmas. Retomando a questão da complementação das refeições com frutas, expõe que a prefeitura tem dinheiro em caixa para pagar dois anos de alimentação, e que mesmo assim, no dia anterior foi ofertada "feijoadinha" aos alunos sem uma opção de oferta de fruta. **3.7)** O Conselheiro Anderson

Menezes, expõe que não é requisito ser técnico para participação no Conselho, sendo o papel do conselheiro que não é técnico realizar as indagações, indiferente das visitas efetuadas. **3.7.1)** Apresenta ainda a situação colocada a ele pelo funcionalismo "A gente funcionário não pode comer, mas o Prefeito pode" (sic). A respeito do Prefeito ter visitado diversas escolas e se reunido com sua estafe para almoçar. **3.7.2)** Sugere ainda que os apontamentos realizados pelos conselheiros devem ser registrados para apuração posterior. **3.8)** A conselheira Katia informa que o frango é adquirido de tamanho adequado para após a cocção, ter um tamanho ideal para a alimentação dos alunos, assim como afirma que frutas estão sendo servidas como sobremesa após o almoço. Questionando desta forma, quais são as escolas que a conselheira Vanessa acompanha, para realizar uma averiguação. **3.8.1)** Sobre a questão do Prefeito alimentar-se nas escola, informa que o Prefeito realiza somente uma degustação da alimentação, para verificar a qualidade do alimento ofertado nas escolas, após os alunos se alimentarem. **3.9)** Iniciada a votação pela aprovação do cardápio de setembro de 2021, apurou-se 9 (nove) votos favoráveis à aprovação e 1 (uma) abstenção da conselheira Vanessa. **3.10)** A Conselheira Vanessa informa que atua na Educação infantil na EMEB Graciliano Ramos e no Aprender Mais na EMEB Natalina Cuzziol. *Passando para o **"item 4"** da pauta* **4.1)** O sr. Presidente Anderson sugere que o calendário de visitas para setembro seja disponibilizado para todos os conselheiros através do e-mail. *Passando para o **"item 5"** da pauta.* **5.1)** É realizada a leitura do inciso XI e XVII do art. 2º do Regimento Interno (competências do CMAE). **DELIBERAÇÕES: 3.9.1)** Delibera-se pela aprovação dos cardápios do mês de setembro de 2021. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

ANDERSON GERALDO CRUZ
Presidente

Aline Costa de Oliveira Ino

Roberta Campos Pereira

Anderson Lopes Menezes

Rosangela Babinska

Andrezza Cristina de Freitas,

Rosangela de Andrade Parra

Erenilda de Souza Melo

Thaisy da Silva Ferreira de Melo

Graziele Cardoso Rodrigues

Vanessa Carlinda dos Santos

Kátia Cilene Sgrignoli Marmo